

55081



2ª  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE *P. Belém*.....

PROCESSO Nº 1480182

PROCESSO Nº 1480182

13.865

RECLAMANTE : **AIMIR DOMINGOS MARTINS( Menor)**  
Endereço : **Passagem Monte Alegre**

ADVOGADO : **Procuradoria do Trabalho da 8a.Reg.**  
Endereço :

RECLAMADO : **AIDA R. DOS SANTOS**  
Endereço : **Rua São Pedro nr. 529**

ADVOGADO :  
Endereço :

OBJETO : **Av.prévio, 13º salário, férias prop, hrs.extras, anot.da ctpw, juros e corr.monetária.**

TRAMITAÇÃO  
Em, 27.09.82 às 16:15  
*[Handwritten signature]*  
70 - Arq

AUTUAÇÃO

Aos. três dias do mês de setembro  
do ano de mil novecentos e oitenta e dois, na Secretaria da  
2ª Junta de Conciliação e Julgamento de *P. Belém*  
autuo a reclamação, que segue, com..... documentos.  
Eu,....., Diretor de Secretaria, assino este termo.

*[Handwritten signature]*  
**Geraldo S. Dantas**  
Chefe de Secretaria



EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO A  
A QUE ESTA FOR DISTRIBUÍDA:

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Dótilas

Reclamação nº 1480  
Livro 15 No 137  
03 de 09 de 1982

Enf. [assinatura]

2

ALMIR DOMINGOS MARTINS, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado  
nesta cidade à Passagem Monte Alegre,

assistido(a) pela PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, vem, com esta, propor reclama-  
tória contra AIDA R. DOS SANTOS, brasileira, casada, aposentada, residente e  
domiciliada na Rua São Pedro nº 529,

pelos motivos a seguir expedidos:

1. O(a) suplicante foi admitido(a) em 01.03.82, tendo  
sido dispensado(a) em 30.06.82

A Carteira de Trabalho Não

foi anotada

Não optou pelo FGTS

2. O(a) reclamante percebia a quantia de  
Cr\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) por semana

3. A jornada diária era de 7 às 12.00 e de 12.30 às 17 horas, mas as vezes excedia  
até às 18:30 horas de 2ª a sábado

4. O reclamante foi dispensado sem justa causa e nada recebeu a título de  
parcela indenizatória





PODER JUDICIARIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE **Belém**

3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 27 de setembro de 19 82  
 às 16:15 horas e ..... minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 03 de 09 de 19 82

.....  
 Diretor de Secretaria

**DESPACHO**

DESIGNO o dia 27 de setembro de 19 82, às 16:15 horas e  
 ..... minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas  
 as notificações legais .....

Em, 03 de 09 de 19 82

.....  
 Juiz Presidente

CIENTE: x ALMIR DOMINQUES MARTINS Juiz de Trabalho Substituto

Paulo Freire

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário Freire .....

Data: 03 / 09 / 19 82

.....  
 Diretor de Secretaria

**INFORMAÇÕES**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 03 / 09 / 19 82

.....  
 Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE ..... / ..... / 19 .....

.....  
 Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS ..... / ..... / 19 .....

.....  
 Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de ..... / ..... / 19 ....., sob  
 registro(s) n.º(s) .....

Data: ..... / ..... / 19 .....

.....  
 Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

Reclamante *Almeir Domingos Martins*

Reclamado *Fida R. dos Santos*

Data *03-09-82*

Nº *8903/82*

Objeto *Av. previsto, 13º salário, férias proporcionais, bs. extras, anot. da CTPS, turmas e cor. mo. setáreas.*

Espécie Escrita  
~~Vistos~~

..... Documentos

Distribuição à *2.ª* Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

*Roubayre* Distribuidor





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Bolém

Proc. 2a. jcj-1480/82

NOTIFICAÇÃO

SR. AIDA R. DOS SANTOS

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Bolém, à Trav. D. Pedro I, 750  
(rua e número)

às 16:15 (quatro e quinze) do dia 27 (vinte e sete) do mês SETEMBRO à audiência relativa à reclamação constante do termo, no verso anexo.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Bolém  
em 03 de setembro de 19 82

Anexo: cópia da reclamação.

DIRETOR DE SECRETARIA

Jeraldo J. Dias

Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIAO

De JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Ilma. Sra.

Aida R<sup>g</sup> dos Santos  
Rua São Pedro nr. 529

Nesta

3837

JT-215

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

2ª J.C.J. de BELEM Nome

Trv. D. Pedro I, nº 750

BELEM Rua — Número — Apartamento — ZC

PARÁ Cidade

Proc. nº 2ª J.C.J. Estado

Recite: Estado

Reclda:

NOT. nº

Nº 1480 27.9.82 às 16:15 PROCESSO

BRASIL



Carimbo do Correo que  
fizer a devolução do "AR"

AUD. -

JT-237



PROCESSO Nº 2a.JCJ-1480/82

Em, 27.09.82 às 16,15 hs-2a. feira.

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e sete dias domês de setembro de mil novecentos eoitenta e dois, às dezesseis horas e quinze minutos, em sua sede na Trav. D. Pedro I, setecentos e cinquenta, reuniu a Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho, Presidente, presentes os senhores vogais João Araújo Santos, empregador e Paulo Roberto Galvão da Rocha, empregado para a apreciação do processo nº 2a.JCJ-1480/82, em que ALMIR DOMINGOS MARTINS reclama de AIDA R. DOS SANTOS reclama de digo reclama as parcelas de aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais, horas extras, anotação na CTPS, juros e correção monetária, tudo no valor de Cr\$-16.032,00 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes foi verificada a presença do reclamante pessoalmente. Presente o reclamado DIGO AUSENTES AS PARTES. Presente a Representante da Procuradoria doutora Célia Medina. Ausente o reclamado. Face a ausência do reclamante a Junta determina o arquivamento de sua reclamatória, cominando-lhe as custas, sobre o valor de Cr\$-35.000,00, na quantia de Cr-1.264,65, das quais fica isento na forma da lei. E, para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme foi assinado pelos membros da Junta, pelos presente digo pela Procuradora e por mim Geraldo Dantas, Chefe de Secretaria. A PRESENTE AUDIÊNCIA FOI PRESIDIDA PELA DOUTORA ANTONIA CAMPOS SERRA////JED

Antonia Campos Serra  
Juíza do Trabalho Substituta

João Araújo de Oliveira Santos  
Vogal Empregador

Geraldo Soares Dantas  
Chefe de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Not. 400/82

Sr. Distribuidor :

Comunico-vos, para que sejam feitas as devidas anotações, que o reclamante  
..... **ALMIR BOMINGOS MARTINS (MENOR)** .....  
que apresentou reclamação contra .. **AIDA R. DOS SANTOS** .....  
....., conforme vosso bilhete nº **8903/82** , não compareceu à  
audiência de julgamento da mesma, em .. **27** de .. **setembro** ..... de 19..... **82**  
para a qual foi notificado, pelo que foi a referida reclamação arquivada. **Custas pelo re-**  
**clamante, isento**

..... **Belém** ..... **27** de ..... **setembro** de 19. **82** .....

.....  
Diretor de Secretaria  
**Geraldo Soares Dantas**  
Chefe de Secretaria



10

# JUNTADA

- FLS. 4- bilhete de distribuição
- FLS. 5- Notificação ao redo
- FLS. 6/7- Envelope e AR devolvidos
- FLS. 8- Termo de audiência
- FLS. 9- Notificação ao distribuidor
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 27 / 09 / 82

DIRETOR DE SECRETARIA

Geraldo Soares Danta

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

## ARQUIVAMENTO

A ( ) *procedimento* *Tafun Gomes* para  
 promover o arquivamento do processo.

Em, 29 / IX / 1982

*Geraldo Soares Danta*  
 Chefe de Secretaria

*Ag. 23. 865*  
*[Signature]*